

LEI Nº 2.953, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares aos orçamentos da Prefeitura Municipal de Pompeia e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 411.200,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos reais) às seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.02 – Seção de Pessoal

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (46) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 17.000,00

02.02.03 – Seção de Material e Compras

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (58) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (66) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 – Banco do Povo

04.123.0005.2014 – Manutenção do Banco do Povo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (95) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

09.274.0000.2018 – Aposentadorias e Pensões

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.01.00 (108) – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R\$ 7.000,00

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

09.271.0000.2017 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.47.00 (105) – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 30.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

Lei nº 2.953/2020

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 (127) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (164) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

02.07 – DIVISÃO DE CULTURA

02.07.01 – Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca

13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (243) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 8.000,00

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (262) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 38.000,00

3.3.90.30.00 (264) – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (275) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (284) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 (285) – Obrigações Patronais..... R\$ 70.000,00

3.3.90.30.00 (286) – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 (289) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 9.200,00

02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (326) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 32.000,00

3.1.90.13.00 (327) – Obrigações Patronais..... R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 411.200,00

Art. 2º. O recurso necessário para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1º decorre de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Lei nº 2.953/2020

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.40.00 (130) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..... R\$ 11.200,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.39.00 (190) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.94.00 (366) – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 140.000,00

3.3.90.32.00 (200) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (202) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 411.200,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.01 – Departamento de Higiene e Saúde

12-3.3.90.40.00.301.0027.2054-1– Serv. de Tecnologia da Informação/Comunicação..... R\$ 8.000,00

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

19-3.1.90.11.00.10.301.0028.2055-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 170.000,00

20 – 3.1.90.13.00.10.301.0028.2055 – 1 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

25 – 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

32 – 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055 –5 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 16.000,00

03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

51 – 3.1.90.13.00.10.305.0030.2057 – 1 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 279.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 3º será feita com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964 no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), e anulação parcial das seguintes dotações do orçamento no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.01- F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde

07-3.1.90.94.00.10.301.0027.2054-1-Indenizações Trabalhista e Restituição Trabalhista... R\$ 10.000,00

Lei nº 2.953/2020

| | |
|---|-----------------------|
| 08 – 3.2.90.21.00.10.301.0027.2054 – 1 – Juros sobre a Dívida por Contrato | R\$ 2.000,00 |
| 10 – 3.3.90.36.00.10.301.0027.2054 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 5.000,00 |
| 13 – 3.3.90.47.00.10.301.0027.2054 – 1 – Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 7.000,00 |
| 15 – 4.6.90.71.00.10.301.0027.2054-1 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ 2.000,00 |
| 03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica | |
| 22 – 3.1.90.94.00.10.301.0028.2055 – 1 – Indenizações e Restituição Trabalhista | R\$ 7.000,00 |
| 23 – 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuições | R\$ 40.000,00 |
| 35 – 4.4.90.52.00.10.301.0028.2055 – 1 – Equipamento e Material Permanente | R\$ 9.000,00 |
| 03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica | |
| 53 – 3.1.90.94.00.10.305.0030.2057 – 1 – Indenizações e Restituição Trabalhista | <u>R\$ 30.000,00</u> |
| Subtotal | R\$ 112.000,00 |
| Superávit Financeiro | <u>R\$ 167.000,00</u> |
| TOTAL | <u>R\$ 179.000,00</u> |

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de dezembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Rios Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

